



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 23 de março de 2018 • Ano II • Edição Nº 175

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 34/2018)	2
DECRETO (Nº 35/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 34/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 34 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica EXONERADA a Senhora **Lucineia Barbosa dos Santos**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo à primeiro de março de 2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de março de 2018.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 35/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 35 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR
ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art.1º. – Ficam nomeados (as) para o Cargo em Comissão, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Educação.

NOME	FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
LEILA MARGARETT DE JESUS SAMPAIO	COORDENADORA PEDAGÓGICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ALMEIDA PEIXOTO	DIRETORA ESCOLAR, NÍVEL B	ESCOLA RURAL DE SAPEAÇU
REGIVALDO ARAUJO SOUZA	DIRETOR ESCOLAR, NÍVEL B	ESCOLA Dr. CARLOS CARVALHO
TAILANE SANTOS CONCEIÇÃO	VICE-DIRETORA	ESCOLA D. PEDRO II

Art.2º- Este Decreto tem efeito retroativo à primeiro de março de 2018.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de março de 2018.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136